

Araraquara, 29 de julho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento número 1116/2025, de autoria do Vereador MARCELINHO, que solicita informações acerca da situação jurídica, fiscal e perante a legislação municipal do imóvel localizado na Avenida Augusto de Campos, altura do número 473 – Jardim Europa – Condomínio Edifício Europa Isabella, cumpre esclarecer, com fundamento nas informações prestadas pelas Secretarias competentes e em observância à legislação vigente, inclusive à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), o que segue.

Conforme informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o imóvel em questão é de propriedade particular e se encontra atualmente desocupado.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informa que foram emitidas notificações e autuações por parte da Fiscalização Municipal em razão da ausência de zeladoria e indícios de abandono do imóvel, em conformidade com os dispositivos legais que regulam a ordenação urbana e a responsabilidade do proprietário pela manutenção adequada da edificação.

No que se refere à situação fiscal do imóvel, esclarece-se que eventuais débitos tributários, tais como IPTU ou taxas municipais, por se referirem a dados pessoais sensíveis vinculados à titularidade do imóvel, são protegidos nos termos da LGPD, razão pela qual não podem ser divulgados publicamente sem consentimento do titular ou sem respaldo judicial.

Reitera-se que a Administração Municipal permanece atenta às demandas da população e comprometida com o bem-estar coletivo, tomando as medidas cabíveis dentro dos limites legais, inclusive no tocante à fiscalização



e eventual responsabilização dos proprietários quanto à manutenção, segurança e regularização de imóveis em situação de abandono.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO JAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

ACFL 41.620/ 2025